



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 15/2021

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

-----Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um pelas 14:00 horas, neste concelho, por videoconferência, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a participação dos Senhores Vereadores: -----

----- Carlos Alberto de Miranda-----

----- Rogério António Farinha Fernandes -----

----- Cláudia Sofia Farinha André-----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- Jorge Manuel Marques Coluna -----

----- Mário Barata Simões -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico.-----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações-----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Atas das reuniões anteriores - para aprovação.**-----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**-----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.**-----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----

----- **3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora D. Gracinda de Jesus Garcia Simão familiar de trabalhadora do Município da Sertã - Proc.º 2021/150.10.701.02/14 - para aprovação;**-----

----- **3.2 - Proposta de Protocolo de Cooperação- cedência de espaço para instalação de Polidesportivo - Proc.º 2021/300.50.201/11- para aprovação;**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.3- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Prestação de serviços de monitorização de parâmetros de saneamento na Zona Industrial da Sertão - Proc.º 2021/300.10.005/74- para aprovação;-----

-----3.4- Proposta de atribuição de subsídio à Paróquia do Santíssimo Sacramento do Cabeçudo - Proc.º 2021/850.10.003/2 - para aprovação;-----

-----3.5- Proposta de atribuição de subsídio ao Centro de Bem-Estar São José - Maljoga-Várzea dos Cavaleiros - Proc.º 2021/850.10.003.01/16 - para aprovação;-----

-----3.6- Proposta de atribuição de subsídio à Associação de Caçadores do Marmeleiro- Proc.º 2021/850.10.003.01/23 - para aprovação;-----

-----3.7- Proposta de atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Várzea dos Cavaleiros- Proc.º 2021/850.10.003.01/21 - para aprovação;-----

-----4 - Intervenção do público. (Intervenção no âmbito do nº3, do art.º 3 da Lei nº 28/2020, de 28 de julho).-----

-----1 - Atas das reuniões anteriores - para aprovação.-----

Foram presentes à Câmara as atas das reuniões ordinária e extraordinária realizadas em 21-06-2021 e 23-06-2021 respetivamente, já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetidas à votação pelo Senhor Presidente, foram as mesmas aprovadas por unanimidade e assinadas nos termos da lei. Não votou a Senhora Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes porque não esteve presente nas reuniões.-----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município – Divisão de Obras Municipais (Anexo 1 - maço dos documentos da reunião de Câmara).-----

- Das Deliberações tomadas na Sessão da Assembleia Municipal de 30/06/2021 (Anexo 2 - maço dos documentos da reunião de Câmara).-----

- Que no âmbito da Feira Nacional da Agricultura/Feira do Ribatejo e do Salão Prazer de Provar, os produtos Sertaginenses - Cartuchos de Amêndoa de Cernache do Bonjardim: Docinhos S. Nuno (Silvina Ladeiras) e Pastelaria Império (Gapo & Oliveira) receberam medalhas de ouro. Nas áreas de ensacados, enchidos e alheiras, Carnes Simões Ldª e Casel Ldª /Dom Casel Talhos, receberam também sete medalhas de ouro e uma de prata. Parabéns aos vencedores em nome do executivo municipal.-----

- Que a Câmara Municipal de Sertão já transferiu para as Juntas de Freguesia os valores das limpezas constantes dos autos de transferência referentes aos meses de janeiro a junho. Os



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

meses de julho e seguintes serão transferidos pela DGAL para as freguesias, sendo retiradas nas receitas do Município. -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Carlos Miranda** cujas intervenções se passam a transcrever: -----

- Maratona da Leitura – “A minha primeira palavra nesta reunião é para elogiar a Maratona de Leitura que acabou de decorrer. Sou, desde o início, um defensor deste evento, e não é por se aproximar o momento das eleições autárquicas onde sou candidato que vou deixar de o ser. À semelhança dos anos anteriores tive oportunidade de moderar um encontro com um dos escritores convidados, no caso, um passeio literário pela “rota das estevas” na União de Freguesias de Cumeada e Marmeleiro, com o escritor Afonso Cruz. Foi um prazer para mim, e creio ter sido um momento bem passado e de enriquecimento para todos. Agradeço à organização o convite que me foi dirigido. Dou os meus parabéns a todos que estiveram envolvidos na organização deste evento. A Maratona de Leitura é já uma marca da Sertã, um projeto a continuar e a engrandecer, trazendo mais pessoas e dando-lhe cada vez mais visibilidade”.-----

-Reuniões de Câmara e de Assembleia Municipal - “O município da Sertã está a organizar todo o tipo de eventos presenciais com a participação, por vezes, de centenas de pessoas. Face a isto, porque continuamos a ter reuniões de Câmara ou de Assembleia Municipal online e não presenciais? Se temos centenas de pessoas a assistir a eventos, porque não podemos ter um punhado de pessoas reunidas no salão da Assembleia Municipal ou na casa da cultura que tem espaço mais do que suficiente para proporcionar reuniões com toda a segurança? No que respeita às reuniões de Câmara, não só continuam a ser à distância, como continuam no maior secretismo. O senhor Presidente concordou há mais de um ano que as gravações das reuniões públicas de câmara feitas através da internet ficariam acessíveis ao público através do site do município. Face às repetidas observações dos vereadores do PS, o senhor Presidente sempre disse que sim, que as gravações serão disponibilizadas aos munícipes, mas depois tudo continua na mesma. Mais de um ano depois do início da pandemia, e do início das reuniões de Câmara à distância, através da *internet*, continuamos sem ter estas reuniões acessíveis ao público. E já que as reuniões continuam *online*, pergunto mais uma vez: e porque não transmitir também estas reuniões em direto nos canais habituais do município? A Câmara tem transmitido regularmente todo o tipo de eventos, e todo o tipo de intervenções do Presidente da Câmara, através do *site* ou do canal de *Youtube* do município. Por que razão continuamos a reunirmo-nos secretamente, como se houvesse algo a esconder?”-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Despesas –“ Senhor Presidente - Vou abordar um assunto que normalmente não abordo: a discussão de despesas concretas em aquisições por parte da câmara. Quero acreditar que todas as despesas são feitas de boa-fé, e em benefício do município. Mas estou aqui como vereador, com o dever de fiscalizar a ação da câmara municipal e, além disso, sou também um representante dos munícipes neste órgão. Por isso, tenho também o dever de trazer aqui as suas dúvidas para que possam ser esclarecidas. Tenho sido interpelado face a alguns contratos de aquisição que podem ser consultados na **base governamental de contratos públicos online**, no endereço www.base.gov.pt, relativamente a duas despesas da câmara da Sertã:-----

Aquisição de uma viatura ligeira para o Presidente da Câmara da Sertã em dezembro último.-----

“A viatura custou perto de 47.000,00 euros, mais impostos, pelo que podemos dizer que estamos perante um automóvel de gama alta. As questões que coloco são:-----

- Porquê a aquisição de uma viatura presidencial no final do mandato?-----
- Porquê neste momento de pandemia, em que as deslocações do presidente são muito reduzidas, já que a maioria das reuniões e contactos se têm feito através da *internet*?-----
- Porquê esta prioridade da Câmara, no momento em que atravessávamos um momento grave de pandemia, e não houve recursos para outras despesas que os vereadores do PS consideravam mais urgentes nesse momento, como o auxílio a pequenas empresas e instituições do concelho no sentido de se ajudar a preservar o emprego?”-----

Contratação de serviços jurídicos.-----

“A câmara celebrou recentemente um contrato de prestação de serviços jurídicos, por um período de tempo limitado. Lembro que a câmara tem um contrato regular com outro jurista, mas não contesto a necessidade pontual de se reforçar o serviço. O que eu estranho, é o valor e a duração do contrato: **8000,00 euros por um período de 69 dias.**-----

Este valor parece-me manifestamente exagerado para o período em causa, atendendo até a que a jurista contratada é uma jovem jurista recém-formada. Solicito, por isso, o esclarecimento do senhor Presidente relativamente a esta matéria.”-----

- O **Senhor Presidente** referiu que a “ Maratona da Leitura “ decorreu de uma forma positiva a Sertã está de parabéns, deve-se continuar a apostar neste evento. Parabéns a toda a organização.-----

As reuniões do executivo, sessões da assembleia municipal ou outras serem realizadas por videoconferência é para evitar contágios, não devemos facilitar, as nossas preocupações passam por evitar ajuntamentos. As atas do executivo são publicadas no sítio eletrónico da autarquia, por conseguinte públicas.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Quanto à viatura híbrida foi através de uma promoção da Volvo que se prolongava apenas até 31/12/2020 e estamos a falar dum preço entre 46 e 47.000 euros, entendemos que se justificava e brevemente as deslocações em certas áreas de Lisboa não são permitidas com as restantes viaturas.-----

Quanto à contratação dos serviços jurídicos vamos analisar o processo e responder em função da realidade.-----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----

----- **3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora D. Gracinda de Jesus Garcia Simão familiar de trabalhadora do Município da Sertã - Proc.º 2021/150.10.701.02/14 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 146/2021** -----

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Gracinda de Jesus Garcia Simão, mãe da Senhora D. Anabela de Jesus Simão Lourenço trabalhadora da Câmara Municipal da Sertã.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta.-----

----- **3.2 - Proposta de Protocolo de Cooperação- cedência de espaço para instalação de Polidesportivo - Proc.º 2021/300.50.201/11- para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 147/2021** -----

- "PROCOLO DE COOPERAÇÃO - CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE POLIDESPORTIVO-----

ENTRE:-----

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DA SERTÃ, possuidor do Cartão de Pessoa Coletiva de Direito Público, número 506963837, com sede no Largo do Município, Sertã, representado neste ato por José Farinha Nunes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, conforme poderes que lhe são atribuídos na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

E-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

SEGUNDO: Clube Bonjardim, com sede na Rua dos Pinheiros, 6100-266, Cernache do Bonjardim, possuidor do Cartão de Pessoa Coletiva número 501471227, neste ato representado por António José Lopes Simões, na qualidade de Presidente da Direção e Daniel Nuno Patrício Mendes, na qualidade de Vice-Presidente. -----

Acordam, de livre e esclarecida vontade, em ser celebrado o presente protocolo de colaboração, tendo em vista a cedência utilização de um espaço para instalação de um polidesportivo, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:-----

CLÁUSULA 1ª-----
(Objeto)-----

1. O Segundo Outorgante é dono e legítimo proprietário de um imóvel, sito em Cernache do Bonjardim, a que correspondem os artigos rústicos n.º 3818 e n.º 18175. -----

2.O Segundo Outorgante cede ao Primeiro Outorgante, um espaço no imóvel descrito anteriormente, tendo em vista a colocação de um polidesportivo, destinado ao uso da população em geral. -----

3. A requalificação do Jardim da Escola do Clube Bonjardim é um investimento de cerca de 60,000,00€, sendo custeado pelo Clube Bonjardim, por um sócio mecenas, pela União de Freguesias de Cernache, Nespéral e Palhais e pelo Município da Sertã.-----

CLÁUSULA 2ª-----
(Duração)-----

1. O presente protocolo tem a duração de 25 anos, com início na data da sua assinatura.

CLÁUSULA 3ª-----
(Obrigações)-----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a contribuir para a implementação do polidesportivo, nomeadamente, promover os trabalhos de remoção de pavimento, terraplanagem, registos, alicerces e pavimento de betonilha no espaço cedido. -----

2.O Segundo Outorgante obriga-se a facultar o acesso àquele espaço e equipamentos aí instalados, a todos os que o pretendam utilizar e dele usufruir, sem qualquer tipo de restrições. -----

CLÁUSULA 4ª-----
(Incumprimento e Resolução)-----

O presente protocolo poderá ser resolvido por qualquer das partes, em caso de incumprimento das obrigações decorrentes deste protocolo, ou por motivos de interesse público. -----

CLÁUSULA 5ª-----
(Interpretação e Revisão)-----

6



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Qualquer questão que venha a ser suscitada na interpretação, execução ou validade do presente protocolo será dirimida por acordo entre as partes. -----

E para constar se lavrou o presente protocolo, constituído por dois exemplares de duas folhas cada, valendo ambos como originais, que vai ser assinado por ambas as partes. -----

Sertã, aosdias do mês de.....do ano de 2021” -----

Propõe-se: -----

- Que a Câmara Municipal aprove o presente protocolo. -----

-----Interveio a **Senhora Cristina Nunes** questionando qual a comparticipação do Município. -----

- Respondendo à Senhora Vereadora o **Senhor Presidente** informou que nesta fase estamos a aprovar o protocolo. Posteriormente será presente à reunião do executivo o orçamento já cabimentado dos trabalhos de remoção de pavimento, terraplanagem, registos, alicerces e pavimento de betonilha. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Cooperação – cedência de espaço para a instalação de polidesportivo a celebrar entre o Município da Sertã e o Clube Bonjardim, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.3- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Prestação de serviços de monitorização de parâmetros de saneamento na Zona Industrial da Sertã - Proc.º 2021/300.10.005/74- para aprovação.** -----

-----**Proposta nº 148/2021** -----

Considerando que:-----

- O Município da Sertã considera a gestão e tratamento do saneamento básico, uma prioridade para assegurar a qualidade de vida dos cidadãos, salvaguardar o meio ambiente e em particular o meio hídrico. Com o desenvolvimento industrial das últimas décadas, detetou-se a afluência de efluente com características não domésticas a chegar à ETAR da Sertã. Característica que sugerem tratar-se de efluente industrial descarregado nos coletores municipais de saneamento básico. Para deteção e atuação face ao exposto, elabora-se um plano de amostragem a fim de monitorizar os parâmetros estabelecidos no Regulamento Municipal de Serviços de Águas de Abastecimento Público e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, à saída de empresas da zona industrial da Sertã com potencial de descarga de efluentes com parâmetros acima dos valores limite estipulados. -----

- A prestação de serviços será no valor total previsto de 23.768,52 (IVA incluído), sendo que a despesa para 2021 é de 11.884,26€ e para 2022 de 11.884,26€.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos.-----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica.-----

Propõe-se:-----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências.-----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar nos termos da presente proposta:-----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências.-----

- A prestação de serviços será no valor total previsto de 23.768,52 (IVA incluído), sendo que a despesa para 2021 de 11.884,26€ e para 2022 de 11.884,26€.-----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados.-----

-----**3.4- Proposta de atribuição de subsídio à Paróquia do Santíssimo Sacramento do Cabeçudo - Proc.º 2021/850.10.003/2 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 149/2021**-----

Considerando que:-----

Solicitou a Paróquia do Santíssimo Sacramento, do Cabeçudo, contribuinte nº 501 205 675, o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para o calcetamento da envolvente à Capela Mortuária (entrada nº 7093).-----

Este calcetamento será efetuado em lajetas de betão pré-fabricadas.-----

Atendendo a que:-----

- Se trata de uma instituição sem fins lucrativos;-----

- O Capela Mortuária é um equipamento imprescindível para a comunidade;-----

- Conforme se pôde constatar no local o piso envolvente ao edifício não permite uma



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

limpeza adequada nem permite que o espaço seja acolhedor;-----

- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares.-----

- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental.-----

Propõe-se:-----

A atribuição de um subsídio em espécie (pavê e mão de obra) até ao valor máximo de 2.000,00€ (dois mil euros).-----

Deliberação: Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio em espécie até ao valor de 2 000,00€ (dois mil euros) para o calcetamento da envolvente à Capela Mortuária da Paróquia do Santíssimo Sacramento do Cabeçudo, nos termos da presente proposta.-----

-----**3.5- Proposta de atribuição de subsídio ao Centro de Bem-Estar São José - Maljoga-Várzea dos Cavaleiros - Proc.º 2021/850.10.003.01/16 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 150/2021**-----

Considerando que:-----

Solicitou o Centro de Bem-Estar São José, contribuinte nº 504047027, com sede em Maljoga, freguesia de Várzea dos Cavaleiros, o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a concretização das obras de substituição da cobertura do seu edifício sede (entrada nº 5325).

Atendendo a que:-----

- Se trata de uma instituição sem fins lucrativos;-----

- O Centro presta serviços relevantes à comunidade;-----

- Conforme se pode constatar no local a cobertura apresenta um elevado estado de degradação e já algumas infiltrações.-----

- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares.-----

- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental.-----

Propõe-se:-----

- Atribuição de um subsídio no valor de 5 000,00€ (cinco mil euros).-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 5 000,00€ (cinco mil euros) para a concretização das obras de substituição da cobertura do seu edifício sede do Centro de Bem-Estar São José – Maljoga - Várzea dos Cavaleiros, nos termos da presente proposta.-----

9



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.6- Proposta de atribuição de subsídio à Associação de Caçadores do Marmeleiro- Proc.º 2021/850.10.003.01/23 - para aprovação.-----

----- Proposta nº 151/2021 -----

Considerando que:-----

Solicitou a Associação de Caçadores do Marmeleiro, contribuinte nº 502514841, o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a concretização das obras de conservação do seu edifício sede (entrada nº 8117).-----

Atendendo a que:-----

- Se trata de uma instituição sem fins lucrativos;-----
- Conforme se pode constatar no local o edifício sede, já com mais de 20 anos, necessita de obras profundas de conservação.-----
- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares.-----
- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental.-----

Propõe-se:-----

Atribuição de um subsídio no valor de 5 000€ (cinco mil euros), para participar as obras no edifício sede da Associação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 5 000,00€ (cinco mil euros) para a concretização das obras de conservação do edifício sede da Associação de Caçadores do Marmeleiro, nos termos da presente proposta.-----

-----3.7- Proposta de atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Várzea dos Cavaleiros- Proc.º 2021/850.10.003.01/21 - para aprovação.-----

----- Proposta nº 152/2021 -----

Considerando que:-----

- Solicitou a Junta de Freguesia de Várzea dos Cavaleiros, o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a aquisição de candeeiros a instalar na zona de lazer do Boiçô (entrada nº 6863).-----

Atendendo a que:-----

- A zona de lazer do Boiçô tem vindo a ser executada pela Junta de Freguesia, e já se encontra numa fase bastante adiantada;-----
- Que se reveste de grande importância na dinamização do potencial económico, comercial e cultural da região;-----
- A obra tem custos consideráveis (parte deles comparticipados);-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares;-----
- Esta forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, é uma competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal;-----
- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental. -----

Propõe-se: -----
Que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea j) do nº1 do artº 25 do mesmo diploma, solicite à Assembleia Municipal autorização para atribuição de um subsídio no valor de 5 000€ (cinco mil euros) à junta de freguesia de Várzea dos Cavaleiros, para participar as despesas realizadas com a aquisição de candeeiros. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para atribuição de um subsídio ao valor de 5.000€ (cinco mil euros), à Junta de Freguesia de Várzea dos Cavaleiros, para participar as despesas realizadas com a aquisição de candeeiros, nos termos da presente proposta. -----

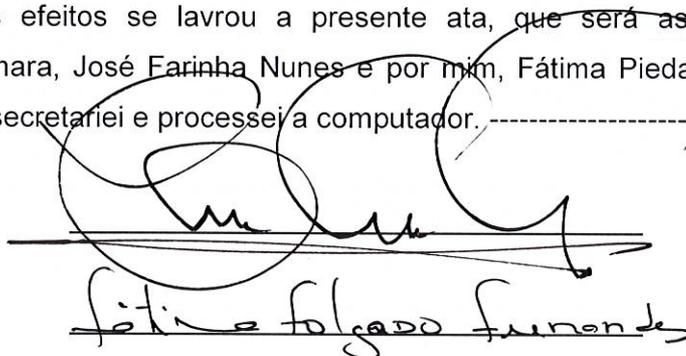
4 - Intervenção do público. (Intervenção no âmbito do nº3, do art.º 3 da Lei nº 28/2020, de 28 de julho). -----

- Não houve intervenções. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a participação dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social na reunião. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 15:00 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, que a secretariei e processei a computador. -----



Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes